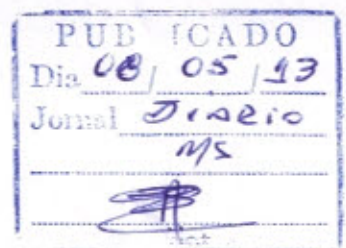




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº. 2.509 / 2013

“NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO V CONCURSO PÚBLICO/2011, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVO.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

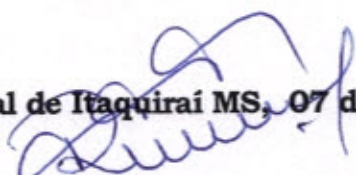
Considerando o Edital nº. 09.01/2011 – V Concurso Público – Itaquirai/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

D E C R E T A :

- Art. 1º -** Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município, o candidato aprovado no V Concurso Público/2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 07 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2009, Lei Complementar nº 049/2011 e Lei Complementar nº 002/1991.
- Art. 2º -** Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 07 de Maio de 2013.
- Art. 3º -** Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.
- Art. 4º -** revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Maio de 2013.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



Anexo Único

Decreto nº. 2.509 / 2013

ENGENHEIRO CIVIL									
INSC.	NOME	RG	NASC.	LP	LEG	CE	PE	PT	NF
253786	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	991000	10/04/1982	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Maio de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



131.0003.2.003 - Divulgação de Matéria Administrativa
000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Fonte do Sul - MS, 03 de maio de 2013.
Município de São Antônio
Licitação e Contratos

licitação DA DESPESA
O ADMINISTRATIVO Nº 8482013
1 Nº 018/2013

o processo de dispensa de licitação e Ralisco a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 37º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo, contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando a implantação, licenciamento e sistema de publicação na internet e utilização do Diário Oficial do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, e a celebração de acordo com o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações. Atendendo assim as

deleta Administração.
de: MM TECNOLOGIA & CAPACITAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.306.429/0001-37, vencedora de
valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
TAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

documentária
131.0003.2.003 - Divulgação de Matéria Administrativa
000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Novo Horizonte do Sul - MS, 03 de maio de 2013.

Nilza Ramos Ferreira Marques
Prefeita Municipal

o Contrato 04702/13, Prev. Adm. 0482013

de: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS

de: MM TECNOLOGIA & CAPACITAÇÃO LTDA - EPP

a contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando a implantação, licenciamento e sistema de publicação na internet e utilização do Diário Oficial do Município de Novo Horizonte do Sul - MS, encerrada, pelo período de, a assinatura do contrato até 06/11/2013.

de: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
de: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 06/11/2013.

documentária
131.0003.2.003 - Divulgação de Matéria Administrativa
000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

de: Nilza Ramos Ferreira Marques - Prefeita Municipal
de: Marcos Abail Muzari

Novo Horizonte do Sul - MS, 08 de maio de 2013.
Edson Salomão Santana
Diretor de Licitação e Contratos

ADMINISTRATIVO Nº 8482013
018/2013

MAPA DE APURAÇÃO

descrição	EMPRESA MS		EMPRESA CIA		EMPRESA TECNOLOGIA		
	VF	VU	VU	VF	VU	VF	
tação de empresa para de serviços utilizados - licenciamento e do sistema de na internet e do Diário Oficial do de Novo Horizonte do - MS, por dispensa de de acordo com o Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Atendendo as necessidades desta oração.	06	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 1.050,00	R\$ 9.960,00
EMPRESA GABRIELINA		R\$ 6.300,00					

r Barbosa do Nascimento
Secretário Municipal de Administração e Finanças
de: São Antônio
de: Licitação e Contratos

ndo a necessidade de comprar computadores. Solicito que abra processo administrativo para contratação de
realizada, para aquisição de 04 (quatro) computadores. Destinados para os seguintes setores: 01 - Contabilidade,
01 Assessoria Comunicação e 01 - Compras.

Novo Horizonte do Sul, 17 de abril de 2013.
ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
HORIZONTE DO SUL**

**TAL D.T.F. 023/2013 LIBERAÇÃO DE TÍTULO PARA
RITURA PÚBLICA DE IMÓVEIS URBANOS.**

ra a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento
que o senhor RANIELLI FELIPPE inscrito no CPF:
991-57, REQUEREU o Título Definitivo do lote 09 (LOTE
da quadra: 66 (QUADRA SESSENTA E SEIS), situado na Rua:
Dorina dos Santos Nº 1278 para fins de ESCRITURA PÚBLICA.
do os documentos exigidos pela Lei Municipal 246/2002 e Decreto
i. E, para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será
o 02 (DOIS) dias no Diário MS, com alternância de 15 (QUINZE)
corrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última
io, e não havendo impugnação de terceiro, expedir-se-á o TÍTULO
IVO

KALBING RESTAURANTE, LANCHONETE E AGENCIA DE VIAGENS LTDA-ME
CNPJ: 02.534.295/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
DECRETO Nº. 2.510 / 2013

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO V CONCURSO PÚBLICO/2011, CONSTATANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVO."

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, Considerando o Edital nº. 08.01/2011 - V Concurso Público - Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município, o candidato aprovado no V Concurso Público/2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 06 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2008, Lei Complementar nº. 049/2011 e Lei Complementar nº. 002/1991.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2013.

Art. 3º - Será tomado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 2.510 / 2013

INSC.	NOME	NASC.	LP	LEG	CE	PE	PT	NF
254725	DENISE AKEMI FUJISAWA	26/06/1987	12,00	10,00	44,00	66,00	0,00	66,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.
RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.509 / 2013

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO V CONCURSO PÚBLICO/2011, CONSTATANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVO."

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, Considerando o Edital nº. 08.01/2011 - V Concurso Público - Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município, o candidato aprovado no V Concurso Público/2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 07 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2008, Lei Complementar nº. 049/2011 e Lei Complementar nº. 002/1991.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 07 de Maio de 2013.

Art. 3º - Será tomado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 2.509 / 2013

INSC.	NOME	RG	NASC.	LP	LEG	CE	PE	PT	NF
253786	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	991000	10/04/1982	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	52,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.
RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
DECRETO Nº. 2.508 / 2013

"NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO V CONCURSO PÚBLICO/2011, CONSTATANTE DO ANEXO ÚNICO DO PRESENTE DECRETO, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVO."

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, Considerando o Edital nº. 08.01/2011 - V Concurso Público - Itaquiraí/MS, de 02 de Dezembro de 2011, publicado no Jornal Diário MS de 07 de Dezembro de 2011, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Práticas e Provas de Títulos, acima especificado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados, em caráter efetivo nos referidos cargos do quadro de pessoal permanente do Município, os candidatos aprovados no V Concurso Público/2011, conforme Anexo Único do presente Decreto, a contar de 06 de Maio de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº. 034/2008, Lei Complementar nº. 049/2011 e Lei Complementar nº. 002/1991.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2013.

Art. 3º - Será tomado sem efeito o presente ato de provimento, para o candidato que não tomar posse e entrar em exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº. 2.508 / 2013

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE
253359	EMERSON PEREIRA	23/09/1980	10,00	12,00	14,00		66,00
252775	LUIZ BARBOSA DE ARAUJO	14/03/2003	4,00	18,00	14,00		66,00
254673	JULIANO BATISTA	08/06/1984	14,00	16,00	14,00		66,00
253404	EVERTON TIAGO MULLER	07/12/1987	8,00	10,00	12,00		66,00
253220	LEANDRO PEDROZA DA SILVA	22/03/1983	8,00	12,00	14,00		66,00
254047	PAULO FELIPE DA SILVA	12/07/1993	10,00	16,00	8,00		66,00
253828	JOSE APARECIDO SOBRINHO	14/04/1967	14,00	6,00	18,00		66,00
254075	FABIO JOSE CASTANO	05/03/1989	6,00	8,00	18,00		64,00
249110	PEDRO ROSA PEREIRA MACHADO	20/08/1962	6,00	12,00	14,00		64,00
252283	ODAIR JOSE MALDONADO CABRAL	14/05/1982	4,00	14,00	14,00		64,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Maio de 2013.
RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal